

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10


**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE EPI'S, ALCÓOL EM GEL E DESCARTÁVEIS PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 009/2020, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de EPI's, álcool em gel e descartáveis para combate e enfrentamento ao Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, junto à empresa MARCIO G. A. JALES - ME, CNPJ.: 13.757.465/0001-33, AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1102, CENTRO, CEP: 65.760-000, TIMON-MA, no valor global de R\$ 26.236,00 (Vinte e seis mil e duzentos e trinta e seis reais)

Capinzal do Norte- MA, 06 de agosto de 2020



---

Lidiane Pereira da Silva  
Secretária de Finanças e Planejamento  
Portaria nº 004/2017

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
EXTRATO DO CONTRATO- CONTRATO Nº 44/2020- TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	3
EXTRATO DE CONTRATO .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	3
EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 015/2020. ....	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 015/2020. ....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	4
PORTARIA - IPSEMB .....	4
PORTARIA - IPSEMB .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	4
RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.06082020.15.0092020. DISPENSA: Nº 009/2020 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	5
PORTARIA Nº073/2020/ADM/PREF. ....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	5
EXTRATO DE CONTRATO T.P 008 2020 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO T.P 009 2020 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO T.P 007 2020 .....	5
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 069/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019. ....	6
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 070/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019. ....	6
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 071/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019. ....	6
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 081/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019. ....	7
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 082/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019. ....	7
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 083/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019. ....	7
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 085/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019. ....	7
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 086/2018 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2018. ....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	8
ERRATA DA LEI Nº 496 DE 07 AGOSTO DE 2020. ....	8
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO .....	8
DECRETO MUNICIPAL Nº. 238, DE 10 DE AGOSTO DE 2020 .....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2020 DO CONCURSO PÚBLICO .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	11
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 001.10082020.15.020/2020 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.1008020.15.019/2020 .....	11
PORTARIA Nº 067 /2020-GP. ....	11
PORTARIA Nº 068/2020-GP. ....	12
PORTARIA Nº 069/2020-GP. ....	12
PORTARIA Nº 070/2020-GP. ....	12
PORTARIA Nº 071/2020-GP. ....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	12
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001. 07082020.15.142020. DISPENSA Nº 014/2020 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	13
DECRETO Nº 089/2020 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	13
PORTARIA Nº 072/2020/PMJ-GAB .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	14
PORTARIA Nº 3001.3107-0001/2020 .....	14
PORTARIA Nº 3001.3107-0002/2020 .....	14
PORTARIA Nº 3001.3107-0003/2020 .....	14
PORTARIA Nº 3001.3107-0004/2020 .....	14
PORTARIA Nº 3001.3107-0005/2020 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS</b> .....	15
LEI MUNICIPAL Nº 046, DE 10 AGOSTO DE 2020 .....	15
PORTARIA Nº 093-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2020 .....	15

Ribamar Pacheco, 355 - Cancela CNPJ: 17.828.413/0001-61 INSC. EST: 19.514.436-8 FLORIANO - PI Representante: Sra. Jose Ivan Azevedo de Carvalho, portador do CPF: 133.316.203-00 e RG Nº 2.074.260SSP-PI (PROCURADOR). VALOR DO CONTRATO: R\$ 336.020,00 (trezentos e trinta e seis mil e vinte reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. Clemens Pereira da Costa - Secretário Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 04e4f58d87f3f5b39b2070992781dd5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### PORTARIA - IPSEMB

**PORTARIA Nº 070/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.** Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora **Vania Maria Lima de Brito** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 6.349,54 (seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a senhora **Vania Maria Lima de Brito**, portadora do RG nº 000000096992-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 280.402.363-04, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. **Parágrafo Único** - O salário base e as demais vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I** - SALÁRIO BASE, no valor de R\$ 3.174,77 (três mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 378/2017, c/c a Lei Municipal nº 394/2018 e o Decreto Municipal 02/2020; **II** - QUINQUÊNIO - 20%, correspondente a R\$ 634,95 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007; **III** - PCSM A - 1B - 70%, no valor de R\$ 2.222,34 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 171/2007. **IV** - PÓS GRADUAÇÃO - 10%, correspondente a R\$ 317,48 (trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 25, II, da Lei Municipal nº 171/2007. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de julho de 2020. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JULHO DE 2020. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 226/2019.

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 6f1e8ef571328b6797b88dfc895e458a

### PORTARIA - IPSEMB

**PORTARIA Nº 071/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.** Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora **Domingas de Jesus Sousa Santos** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 6.032,06 (seis mil e trinta e dois reais e seis centavos) a senhora **Domingas de Jesus Sousa Santos**, portadora do RG nº 054776802014-7 SSP/MA e inscrita no CPF nº 782.857.043-00, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. **Parágrafo Único** - O salário base e as demais vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I** - SALÁRIO BASE, no valor de R\$ 3.174,77 (três mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 378/2017, c/c a Lei Municipal nº 394/2018 e o Decreto Municipal 02/2020; **II** - QUINQUÊNIO - 20%, correspondente a R\$ 634,95 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007; **III** - PCSM A - 1B - 70%, no valor de R\$ 2.222,34 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 171/2007. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de julho de 2020. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JULHO DE 2020. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 226/2019.

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: f7e10271f7487ccf35bdaa840d170510

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

### ↳ RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020 ◀

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020 OBJETO: FORNECIMENTO DE EPI'S, ALCOOL EM GEL E DESCARTÁVEIS PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 009/2020, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de EPI's, álcool em gel e descartáveis para combate e enfrentamento ao Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, junto à empresa MARCIO G. A. JALES - ME, CNPJ.: 13.757.465/0001-33, AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1102, CENTRO, CEP: 65.760-000, TIMON-MA, no valor global de R\$ 26.236,00 (Vinte e seis mil e duzentos e trinta e seis reais) Capinzal do Norte- MA, 06 de agosto de 2020 Lidiane Pereira da Silva Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 8ebd3b07abce669c3845e72b50763cd4

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 001.06082020.15.0092020. DISPENSA: N.º 009/2020**